

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1934/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 091/2023, firmada com a empresa: **AMMER SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **28.471.333/0001-18**, Processo interno nº 2805/2023; a Ata de Registro de Preços nº 092/2023, firmada com a empresa: **FELIPE DANTAS ROMACHELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **32.545.533/0001-45**, Processo interno nº 2834/2023; a Ata de Registro de Preços nº 093/2023, firmada com a empresa: **M R NEVES PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **14.979.440/0001-47**, Processo interno nº 2839/2023; a Ata de Registro de Preços nº 094/2023, firmada com a empresa: **SANIGRAN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **15.153.524/0001-90**, Processo interno nº 2850/2023. Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2023, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1556/2023**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRATAMENTO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA e CONSERVAÇÃO DE PISCINA.**

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1556/2023**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

**Publicado no Placar**

**Em: 29 de setembro de  
2023**

**Tanyelle**